



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1387

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Decreto Nº 17/2022** - Decreto Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

**Prefeitura de Aramari**  
Rua do Bendengó, s/n CAM  
Centro - Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**DECRETO Nº 17/2022**

“Decreto Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município no dia 28 de Fevereiro do ano corrente em virtude do feriado de Carnaval.**

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto não se estendem aos servidores que exercem função na COPEL, servidores que exercem funções sobre forma de turnos ininterruptos, assim os considerados imprescindíveis aos serviços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2021.**

  
**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Aramari  
Cuidando Muito Mais  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175